

Vinculo 51359

PREFEITURA DE GOIANIA  
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL  
M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha							
3		NOTA DE EMPENHO		01/00							
Data Emissao	Processo/BEE	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior						
21/02/2022	37545	0010 00	202258010070	2725	*****2.996.608,40						
Exerc	Orgao	Unid	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	OBN	Valor	
2022	58	01	26	452	0026	1496	33903044	171 019		*****2.062.546,84	
Unidade Orcamentaria				Tipo da NE	Solicitacao	Agreg	Parcel	Saldo Atual			
GAB SEC MUN MOBILIDADE				01-ESTIM.	106432	3	0	*****934.059,11			
Beneficiario ou Recolhedor								CPF ou CNPJ			
KAZEE INDUSTRIAL LTDA								35175184/0001-05			
Endereco					Município						
AV LIBERDADE S/N GARAVELO					APARECIDA DE GOIANIA						

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA COM AQUISICAO DE TINTAS, PLACAS, SUPORTES E BRAQUETES, PARA O USO EM SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL, EM RUAS E AVENIDAS DE GOIANIA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO - SMM, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES DO PREGAO ELETRONICO N. 110/2020, ATA DE REGISTRO DE PRECOS N. 06/2021, CONTRATO N. 12/2021, SCC 537889, SOLICITACAO FINANCEIRA N. 106432/2022 E DEMAIS DO CUMENTOS ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO BEE 37545.

01. PLACA DE ACO.....	M2	4000	142,00	568.000,00
02. SUPORTE DE ACO 3,5 MTS.....	UN	1750	115,00	201.250,00
03. SUPORTE DE ACO 4,0 MTS.....	UN	576	138,00	79.488,00
04. TINTA BRANCA.....	LTS	42.600	10,24	436.224,00
05. TINTA AMARELA.....	LTS	29.000	10,24	296.960,00
06. TINTA VERMELHA.....	LTS	27.000	10,46	282.420,00

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
REJANE DOS SANTOS BATISTA DAMACENO	****/*****	*****-*	*****-*
Total dos Descontos	Valor Liquidado		
*****0,00	*****2.062.546,84		

Valor liquido do Documento por Extensao  
DOIS MILHOES E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS \*\*\*\*\*

Visto do Ordenador de Despesa  
HORACIO M. E CUNHA SANTOS  
SECRETARIO (A)  
*Horacio Mello e C. Santos*  
Secretário SMM

Matricula:  
Ass.Elet. 00/00/0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Reservado ao Controle Interno  
CERTIFICADO DE VERIFICACAO  
Despesa atende os requisitos formais

25 FEV 2022

Johnny Jorge de Oliveira  
Auditor-CRC/GO 12.134

Quitacao/Recibo

PREFEITURA DE GOIANIA  
 SERVICO PUBLICO MUNICIPAL  
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

1 VIA - PROCESSO

Tipo		Documento		Folha						
3		NOTA DE EMPENHO		02/02						
Data Emissao	Processo/BEE	N. Documento	Compactada	Sequencial TCM	Saldo Anterior					
21/02/2022	37545	0010 00	202258010070	2725	*****2.996.606,25					
Exerc	Orgao	Unid	Funcao	Subfuncao	Programa	P/A	Nat Despesa	Fonte	OBN	Valor
2022	58	01	26	452	0026	1496	33903044	171 019		*****2.062.546,84
Unidade Orcamentaria			Tipo da NE	Solicitacao	Agreg	Parcel	Saldo Atual			
GAB SEC MUN MOBILIDADE			01-ESTIM.	106432	3	0	*****934.059,41			
Beneficiario ou Recolhedor							CPF ou CNPJ			
KAZEE INDUSTRIAL LTDA							35175184/0001-05			
Endereco				Municipio			UF			
AV LIBERDADE S/N GARAVELO				APARECIDA DE GOIANIA			GO			

HISTORICO DA OPERACAO

07. TINTA PRETA.....	LTS	13.500	10,70	144.450,00
08. TINTA AZUL.....	LTS	5.076	10,59	53.754,84
VALOR TOTAL=====				2.062.546,84

O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE'

Nome Executor	Cod. Ag. Finan./Agencia	Conta Debito	Conta Credito
REJANE DOS SANTOS BATISTA DAMACENO	****/*****	*****	*****
Total dos Descontos	Valor Liquido		
*****0,00	*****2.062.546,84		
Valor liquido do Documento por Extenso			
DOIS MILHOES E SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E			
OITENTA E QUATRO CENTAVOS *****			
*****			

Visto do Ordenador de Despesa  
 HORACIO M. E CUNHA SANTOS  
 SECRETARIO (A)  
 \_\_\_\_\_  
 Horacio Mello e C. Santos  
 Secretário SMM

Matricula:  
 Ass. Elet. 00/00/0

CONTABILIDADE GERAL DO MUNICIPIO  
 Res. S. 11/2000 do Conselho Interno  
 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
 CERTIFICADO DE VERIFICACAO  
 Despesa atende as formalidades formais

25 FEV 2022

Johrny Jorge de Oliveira  
 Auditor CRC/GO 12.134

Quitacao/Recibo





PROCESSO BEE Nº: 37545  
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE  
ASSUNTO: EMPENHO  
VALOR: NE - R\$ 2.062.546,84  
INTERESSADO: KAZEE INDUSTRIAL

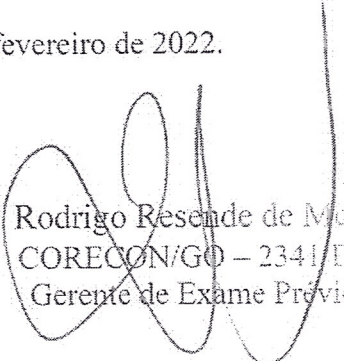
**DESPACHO N. 814/2022 - GEREXP** – À Diretoria de Controle de Gestão para as devidas providências subsequentes, com a informação de que a despesa, objeto dos autos, atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, nos termos da Portaria nº 057/2021 desta Controladoria Geral do Município.

A presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades gestoras/atestantes as informações contidas no mesmo.

Ante ao exposto, este órgão de controle interno municipal poderá realizar diligências externas, sempre que necessário, a fim de dar cumprimento às suas atribuições, bem como para verificar a veracidade e consistência das informações e documentos acostados aos autos.

**GERÊNCIA DE EXAME PRÉVIO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022.


  
Johnny Jorge de Oliveira  
Auditor - CRC/GO - 12.134

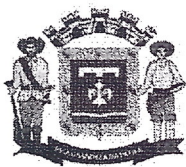
  
Rodrigo Resende de Mello  
CORECON/GO - 2341/D  
Gerente de Exame Prévio

A Diretoria de Controle da Gestão acata o Despacho da Gerência de Exame Prévio:

( ) À origem para as providências subsequentes.

Ao Gabinete do Controlador Geral para as providências subsequentes.

  
Álen Rodrigues de Oliveira  
Diretor de Controle da Gestão  
CORECON/GO - 2219/D



PROCESSO N.º 37545/2020 – BEE

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM

INTERESSADO: KAZEE INDUSTRIAL LTDA

ASSUNTO: Contrato n.º 012/2021 e Nota de Empenho

SITUAÇÃO: Certificado de Verificação Emitido

**CERTIFICADO N.º 2308 /2021 – GABSEC**

Versam os autos sobre o **Contrato n.º 012/2021** (doc. 44), lavrado e assinado em **26/03/2021**, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM e a empresa **KAZEE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 35.175.184/0001-05)**, no valor total de **R\$ 3.943.562,50 (três milhões, novecentos quarenta e três mil, quinhentos sessenta dois reais e cinquenta centavos)**, visando o fornecimento de material de sinalização, destinados à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical em vias públicas do Município de Goiânia para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 110/2020- SRP e seus Anexos, com **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município n.º 7520 em 29/03/2021, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 010/2021, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 110/2020 – SRP, Sistema de Registro de Preços, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 0775/2021 – GABSEC (doc. 06).

**Lote 01**

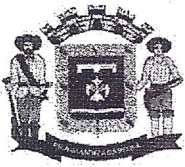
Item	Unid.	QTDE COTA PRINCIPAL	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	M²	6.000	Placas para sinalização vertical viária (regulamentação, advertência e retangulares). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	142,00	852.000,00
02	Unid.	2.625	Suportes para placas de sinalização vertical viária com 3,50m de comprimento. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	115,00	301.875,00
03	Unid.	863	Suportes para placas de sinalização vertical viária com 4,00m de comprimento. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	138,00	119.094,00
04	Unid.	7.500	Conjunto para fixação de placa de sinalização vertical viária (braquete e selo). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	3,90	29.250,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>1.302.219,00</b>

**Lote 02**

Item	Unid.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	M²	2.000	Placas para sinalização vertical viária (regulamentação, advertência e retangulares). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	142,00	284.000,00
02	Unid.	875	Suportes para placas de sinalização vertical viária com 3,50m de comprimento. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	115,00	100.625,00
03	Unid.	287	Suportes para placas de sinalização vertical viária com 4,00m de comprimento. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	138,00	39.606,00
04	Unid.	2.500	Conjunto para fixação de placa de sinalização vertical viária (braquete e selo). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	3,90	9.750,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$</b>					<b>433.981,00</b>

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal - Goiânia - GO  
CEP: 74.884-900 – Tel.: 55 62 3524-3390  
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br





PROCESSO N.º 37545-BEE

CERTIFICADO Nº 2308 /2021 - GABSEC

Lote 03

Item	Unid.	QTDE COTA PRINCIPAL	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	67.500	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor branca). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,24	691.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					691.200,00

Lote 04

Item	Unid.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	22.500	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor branca). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,24	230.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					230.400,00

Lote 05

Item	Unid.	QTDE COTA PRINCIPAL	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	47.250	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor amarela). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,24	483.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					483.840,00

Lote 06

Item	Unid.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	15.750	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor amarela). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,24	161.280,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					161.280,00

Lote 07

Item	Unid.	QTDE COTA PRINCIPAL	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	13.500	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor preta). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,70	144.450,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					144.450,00

Lote 08

Item	Unid.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	4.500	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor preta). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,70	48.150,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					48.150,00

Lote 09

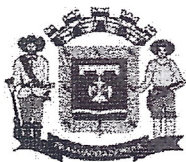
Item	Unid.	QTDE COTA PRINCIPAL	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	27.000	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor vermelha). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,46	282.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					282.420,00

Lote 10

Item	Unid.	QTDE RESERVADA PARA ME/EPP	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	9.000	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor vermelha). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,46	94.140,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					94.140,00

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal - Goiânia - GO  
CEP: 74.884-900 - Tel.: 55 62 3524-3390  
e-mail: controladoria@goiania.go.gov.br





Lote 11

Item	Unid.	QTDE COTA PRINCIPAL	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	L	6.750	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor azul). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,59	71.482,50
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					71.482,50
VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$					3.943.562,50

Versam ainda os autos sobre a Nota de Empenho n.º 0006/2021 (doc. 63), em favor da empresa **KAZEE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 35.175.184/0001-05)**, no valor total de **R\$ 3.943.562,50 (três milhões, novecentos quarenta e três mil, quinhentos sessenta dois reais e cinquenta centavos)**, destinada a cobrir a despesa acima mencionada.

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Pedido de Compra n.º 12/2021, Estimativa de Preço e Mapa de Preços (doc. 02), Justificativas (docs. 07 e 21), Solicitação Financeira n.º 90668/2021 (doc. 12), Despacho n.º 296/2021 – GAB/SMT autorizando a aquisição dos materiais (doc. 17), Despacho n.º 189/2021 – GERPRO/SEMAD autorizando a solicitação e Planilha de Controle de Aquisições (doc. 24), Carta fiança n.º 1318/2021 (doc. 43), Extrato do Contrato e sua publicação (doc. 44), Portaria n.º 55/2021 - SMT, designando o fiscal e o gestor do Contrato (doc. 46) e Cadastro TCM/GO (docs. 47, 48, 51 e 52).

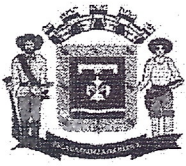
Em conformidade com o art. 3º, § 2º, do Decreto n.º 2391/2009, consta ainda dos autos o Parecer n.º 49/2021-CHEADV-SMM da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Mobilidade manifestando que os atos preliminares à contratação e a minuta contratual estão em consonância com os princípios legais (doc. 35).

O Parecer n.º 346/2021 GERAOP da Gerência de Análise de Obras Públicas, favorável com ressalvas (doc. 70), Parecer n.º 1295/2021 – CHEFAD, da Advocacia Setorial opinando pelo sequenciamento do ato, com ressalva (doc. 57), o Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios verificado pela GERACC/CGM (doc. 60), o Despacho n.º 3.722/2020 – GEREXP, da Gerência de Exame Prévio, informando que a despesa objeto dos autos atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis, bem como o acato do Diretor de Controle da Gestão (doc. 67) são partes integrantes do processo.

**Ressalta-se que quando da liquidação da despesa deverá ser anexado aos autos planilha de composição de custos e atestado de realização da despesa reduzido a termo pelo fiscal da despesa/contrato, observando-se quanto à necessidade deste exercer o poder/dever de fiscalização para indicar todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em cumprimento à Instrução Normativa – CGM n.º 002/2018, da Controladoria Geral do Município.**

**Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM através do fiscal do contrato deverá fiscalizar a execução de suas ações, sendo de sua inteira**





PROCESSO N.º 37545-BEE

CERTIFICADO N.º 2308/2021 – GABSEC

**responsabilidade zelar e assegurar para que a prestação do serviço seja devidamente executada conforme especificações do contrato.**

**Ressalva-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM deverá observar os apontamentos registrados no Parecer n.º 346/2021 GERAOP da Gerência de Análise de Obras Públicas (doc. 70) e Parecer n.º 1295/2021 – CHEFAD, da Advocacia Setorial (doc. 57).**

Em conformidade ao estabelecido pelos arts. 2º e 3º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação Formal, com ressalva.**

Em que pese às atribuições deste órgão de controle interno definidas pelo Decreto n.º 179, de 14/01/2021, imperioso esclarecer que sua atuação é limitada, restrita à análise processual e a trabalhos de campo, dos atos que lhe são afetos, não podendo interferir no funcionamento dos órgãos que compõe a estrutura organizacional do Município de Goiânia.

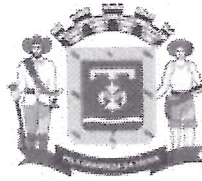
Assim, cabe por sua vez, à Administração a responsabilidade pela manutenção de atividades essenciais em diversas áreas, dado o princípio da continuidade do serviço público, sendo, portanto, que as recomendações/alertas/ressalvas, então arrolados no presente opinativo, devem ser avaliadas cuidadosamente, levando em consideração: o interesse público; a realidade/necessidade de cada órgão; a prevalência dos princípios norteadores dos atos/contratações administrativos, como o da competitividade, vantajosidade, publicidade e probidade administrativa, não excluindo o(s) gestor(es) da(s) Pasta(s) da responsabilidade pelas informações prestadas e pelos atos por ele(s) exarado(s).

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos ora apresentados, e por realização de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas.

Gabinete da Controladoria Geral, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Aline do Espírito Santo Ribeiro  
CONTROLADORA GERAL INTERINA DO MUNICÍPIO

Ges/Jacqueline



**Prefeitura de Goiânia**  
 Controladoria Geral do Município  
 Gabinete do Controlador Geral

CERTIFICADO Nº 1610/2022

PROCESSO Nº: 51359 - BEE  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM  
 INTERESSADO: KAZEE INDUSTRIAL LTDA  
 ASSUNTO: Nota de Empenho  
 SITUAÇÃO: **Certificado de Verificação Emitido**

Versam os autos sobre a Nota de Empenho nº 0010/2022 (doc. 18), em favor da empresa **KAZEE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ n.º 35.175.184/0001-05)**, no valor de **R\$ 2.062.546,84 (dois milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)** destinada a cobrir despesas com fornecimento de material de sinalização à implantação e manutenção de sinalização horizontal e vertical em vias públicas do Município de Goiânia para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, decorrente do **Contrato n.º 012/2021**, devidamente verificado, conforme Certificado n.º 2308/2021 – GABSEC/CGM (doc. 72 BEE 37545).

**Lote 01**

Item	Unid.	QTDE	Descrição	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	M²	4.000	Placas para sinalização vertical viária (regulamentação, advertência e retangulares). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	142,00	568.000,00
02	Unid.	1.750	Suportes para placas de sinalização vertical viária com 3,50m de comprimento. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	115,00	201.250,00
03	Unid.	576	Suportes para placas de sinalização vertical viária com 4,00m de comprimento. Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	138,00	79.488,00

**Lote 03/04**

01	L	42.600	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor branca). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	10,24	436.224,00
----	---	--------	--	-------	------------

**Lote 05/06**

01	L	29.000	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor amarela). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. <b>MARCA: KAZEE INDUSTRIAL</b>	10,24	296.960,00
----	---	--------	---	-------	------------



## Lote 07/08

01	L	13.500	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor preta). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,70	144.450,00
----	---	--------	--	-------	------------

## Lote 09/10

01	L	27.000	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor vermelha). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,46	282.420,00
----	---	--------	---	-------	------------

## Lote 11

01	L	5.076	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, recomendado para sinalização horizontal de vias urbanas (cor azul). Conforme especificações técnicas do Termo de Referência. MARCA: KAZEE INDUSTRIAL	10,59	53.754,84
----	---	-------	---	-------	-----------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

2.062.546,84

O processo encontra-se formalizado, constando dos autos Solicitação Financeira nº 106432/2022 (doc. 03).

O Cadastro no Sistema de Contratos e Convênios conferido pela GERACC/CGM (doc. 11), Despacho n.º 814/2022 – GEREXP/CGM, da Gerência de Exame Prévio, informando que a despesa objeto dos autos atende os requisitos formais relativamente aos aspectos orçamentários, financeiros e contábeis e o acato do Diretor de Controle da Gestão (doc. 18), são partes integrantes do processo.

**Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM deverá fiscalizar a execução de suas ações, sendo de sua inteira responsabilidade assegurar de que a despesa/prestação de serviço seja devidamente executada.**

**Ressalta-se que quando da liquidação da despesa deverá ser anexado aos autos atestado de realização da despesa reduzido a termo pelo Fiscal da despesa, observando-se quanto à necessidade deste exercer o poder/dever de fiscalização para indicar todas as ocorrências relacionadas com a execução da avença, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, em cumprimento à Instrução Normativa n.º 02/2018, da Controladoria Geral do Município.**

**Ressalta-se que quando da liquidação deverá ser anexado aos autos Tabela de Saldo com a discriminação dos itens e respectivos saldos de forma individualizada, comprovando, inclusive que a prestação do serviço foi realizada dentro do período de vigência contratual.**

Em conformidade ao estabelecido pelo art. 2º do Decreto Municipal n.º 2391/2009, observada a veracidade ideológica presumida da documentação apresentada, emitimos o presente **Certificado de Verificação Formal**.

Em que pese às atribuições deste órgão de controle interno definidas pelo Decreto n.º 179, de 14/01/2021, imperioso esclarecer que sua atuação é limitada, restrita à análise processual e a trabalhos de campo, dos atos que lhe são afetos, não podendo interferir no funcionamento dos órgãos que compõe a estrutura organizacional do Município de Goiânia.

Assim, cabe por sua vez, à Administração a responsabilidade pela manutenção de atividades essenciais em diversas áreas, dado o princípio da continuidade do serviço público, sendo, portanto, que as recomendações/alertas/ressalvas, então arrolados no presente opinativo, devem ser avaliadas cuidadosamente, levando em consideração: o interesse público; a realidade/necessidade de cada órgão; a prevalência dos princípios norteadores dos atos/contratações administrativos, como o da competitividade, vantajosidade, publicidade e

proibida administrativa, não excluindo o(s) gestor(es) da(s) Pasta(s) da responsabilidade pelas informações prestadas e pelos atos por ele(s) exarado(s).

Destaca-se, finalmente, que as conclusões registradas no presente certificado não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos documentos ora apresentados, e por realização de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como inspeções, denúncias ou tomadas de contas.

Gabinete da Controladoria-Geral, aos 18 dias  
do mês de outubro de 2022.

**Gustavo Cruvinel**  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

xéna



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**,  
**Controlador Geral do Município**, em 03/11/2022, às 13:04, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**0542534** e o código CRC **70D1B27F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000003065-6

SEI Nº 0542534v1